



Centro de Direitos Humanos
Faculdade de Direito
Universidade de Coimbra



Antirracismo e Não Discriminação



Federal Ministry
for Foreign Affairs
of Austria



CPLP

© 2013

“Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação”

Artigo 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

O racismo e a discriminação racial constituem violações graves e obstáculos ao gozo pleno de todos os direitos humanos.

A Discriminação é...

- ... qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência dirigida à negação ou recusa de direitos iguais e da sua proteção.
- ... a negação do princípio da igualdade.
- ... uma afronta à dignidade humana.

1. **Ações** como a distinção, a exclusão, a restrição e a preferência.
2. **Categorizações**, tais como a etnia, cor, ascendência, origem nacional, género, idade, deficiência.
3. **Propósito e/ou consequências** de impedir as vítimas de exercerem e/ou gozarem plenamente os seus direitos humanos e liberdades fundamentais.

- ▶ **Discriminação Direta:** uma pessoa é tratada de forma menos favorável do que outra, numa situação semelhante.
- ▶ **Discriminação Indireta:** uma disposição ou medida, aparentemente neutras, na realidade colocam em desvantagem uma pessoa ou grupo em relação a outros.
- ▶ **Discriminação Positiva ou Ação Afirmativa:** medidas governamentais especiais e temporárias que têm como objetivo alcançar a igualdade *de facto* e ultrapassar formas institucionais de discriminação.

- ▶ **Estado:** positivamente com a aprovação de legislação que pune a discriminação e negativamente enquanto perpetrador.
- ▶ **Agentes não Estaduais:** enquanto perpetradores e também enquanto agentes que exercem pressão para que existam leis reforçadas para punir discriminações.
- ▶ **Indivíduos:** enquanto vítimas e perpetradores.

- ▶ Não existe qualquer definição de racismo universalmente aceite.
- ▶ De acordo com a UNESCO, “o racismo inclui as ideologias racistas, as atitudes preconceituosas, o comportamento discriminatório, disposições estruturais e práticas institucionalizadas que resultam na desigualdade racial, assim como na noção falaciosa de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificáveis; encontra-se refletido em disposições discriminatórias na legislação ou regulamentação e em práticas discriminatórias, bem como em crenças e atos antissociais”

- ▶ O racismo existe em diferentes níveis:
 - **nível pessoal:** atitudes, valores, crenças.
 - **nível interpessoal:** comportamento para com os outros.
 - **nível cultural:** valores e normas de conduta social.
 - **nível institucional:** leis, costumes, tradições e práticas.
- ▶ Um exemplo clássico de racismo é o anterior regime de ***Apartheid*** da África do Sul, com a sua forma institucionalizada de racismo e discriminação racial.

- ▶ **Antissemitismo:** ódio e hostilidade, por vezes, violenta contra os judeus.
- ▶ **Xenofobia:** medo mórbido de estrangeiros ou de países estrangeiros.
- ▶ **Intolerância:** atitude, sentimento ou crença pela qual uma pessoa mostra desprezo por outras pessoas, com fundamento em características como a raça, cor, origem nacional, género, orientação sexual, opiniões políticas ou crenças religiosas...
- ▶ **Preconceito:** antipatia fundada numa generalização errónea e inflexível.

- ▶ **Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial de 1965 (CIEDR):** instrumento internacional para combater a discriminação racial.
- ▶ **Comité para a Eliminação da Discriminação Racial (CEDR):** órgão formado por peritos que interpretam a CIEDR através de “Comentários Gerais” e monitorizam a sua implementação através de quatro procedimentos:
 - Apresentação de relatórios pelos Estados.
 - Sistema de alerta precoce.
 - Queixas interestatais.
 - Queixas individuais.

- ▶ **Relator Especial sobre Formas Contemporâneas de Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Relacionada:**
 - Transmite apelos urgentes e comunicações aos Estados.
 - Publica relatórios sobre os países.
 - Submete relatórios anuais ou temáticos ao Conselho de Direitos Humanos e à Assembleia-Geral das Nações Unidas.
- ▶ **Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância:** órgão composto por peritos independentes que monitoriza os Estados-membros do Conselho da Europa.
- ▶ Provedores Antidiscriminação ou Antirracismo.
- ▶ Legislação regional que proíbe a discriminação entre atores não estatais, como a “Diretiva de Igualdade no Emprego” e a “Diretiva de Igualdade Racial” da União Europeia.

- ▶ **Práticas públicas:** cláusulas antidiscriminação em contratos públicos de aquisição, tais como as implementadas pelo governo sueco.
 - ▶ **Práticas locais que se tornaram internacionais:** Coligação Internacional de Cidades contra o Racismo da UNESCO.
 - ▶ **Práticas privadas:** Códigos de Conduta Voluntários.
-
- ▶ Relação entre pobreza, racismo e discriminação.
 - ▶ O racismo na *internet* está a aumentar.
 - ▶ Islamofobia depois do 11 de setembro de 2001.

- 1926 Convenção da Sociedade das Nações para a Abolição da Escravatura e do Tráfico de Escravos.
- 1945 Carta da Organização das Nações Unidas, Art.º 1º, n.º 3.
- 1948 Declaração Universal dos Direitos Humanos, Art. 1º, 2º.
- 1950 Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais (CEDH), Artº 14.
- 1951 Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados.
- 1960 Declaração das Nações Unidas sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais.
- 1960 Convenção da UNESCO contra a Discriminação na Educação.
- 1965 Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.
- 1966 Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, Artº 2º, nº1.

- 1966 Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Artº 2º, nº2.
- 1967 Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados.
- 1969 Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Artº 1º.
- 1973 Convenção Internacional sobre a Supressão e Punição do Crime de *Apartheid*.
- 1978 Declaração da UNESCO sobre a Raça e o Preconceito Racial.
- 1978 Primeira Conferência Mundial em Genebra para Combater o Racismo e a Discriminação Racial.
- 1979 Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.
- 1981 Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Baseadas na Religião ou Convicção.
- 1981 Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, Artº 2º.

- 1983 Segunda Conferência Mundial para Combater o Racismo e a Discriminação Racial.
- 1989 Convenção da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.
- 1989 Convenção sobre os Direitos da Criança, Art.º 2º.
- 1990 Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das Suas Famílias.
- 1992 Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas.
- 1993 Comissão Europeia contra o Racismo e Intolerância.
- 1993 Relator Especial das Nações Unidas sobre Formas Contemporâneas de Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância.
- 1998 Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.
- 1998 Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia.
- 1999 Tratado de Amesterdão que estabelece a competência da Comunidade Europeia para combater a discriminação racial

- 2000 Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, Artº 21º.
- 2000 Protocolo nº 12 da CEDH que estabelece uma proibição geral de discriminação.
- 2001 Terceira Conferência Mundial contra o Racismo e a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância relacionada, Durban.
- 2001 Relator Especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- 2004/5 Leis Anti-discriminação para o setor privado na UE.
- 2004 Coligação Internacional de Cidades contra o Racismo.
- 2006 Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- 2007 Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- 2007 Agência da União Europeia dos Direitos Fundamentais.
- 2009 Conferência de Revisão de Durban, Genebra.